



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 357/2022

Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* a servidora Sr^a. *Hilda da Paixão*, matrícula 226, no cargo efetivo de *Professor I*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de *Adicional de Pós Graduação*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 358/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Angela Márcia de Oliveira Sandim*, matrícula 1600, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 18/05/2015 a 17/05/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 359/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Ciro Antonio Reis Oliveira*, matrícula 1647, efetivo no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 22/05/2015 a 21/05/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 360/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Danila Carla da Silva*, matrícula 893, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *13/10/2014 a 12/10/2019*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 361/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Eldislae Helena Silva Gomes*, matrícula 46, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2012 a 31/05/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 362/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Fabiana Fátima de Carvalho*, matrícula 1601, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *12/05/2015 a 11/05/2020*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 363/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Frank de Souza Borges*, matrícula 612, efetivo no cargo de *Monitor de Informática*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 364/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Iras Aparecida Faustino Santos*, matrícula 141, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *08/03/2012 a 07/03/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 365/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^{ta}. *Janaina Danielli Aparecida de Souza Marques*, matrícula 435, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 12 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 366/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Jocelina Bernardes da Silva Souza*, matrícula 139, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 10/03/2017, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 367/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *José Pedro da Paixão*, matrícula 656, efetivo no cargo de *Monitor de Ônibus*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *15/01/2012 a 14/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 368/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Joseane Rezende Silva*, matrícula 1643, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *09/06/2015 a 08/06/2020*, de acordo com Art. 8º da Lei 173/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 369/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Srª. *Juliana Aparecida da Silva Gomes*, matrícula 151, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *01/04/2012 a 31/03/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 370/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Katiane Roberta da Silva Ribeiro*, matrícula 615, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 371/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Lilian Cristina da Silva Monteiro*, matrícula 605, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 372/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Luciana de Fatima Alves Silva*, matrícula 890, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *01/08/2014 a 30/09/2019*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 373/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Marcilene Luiza Borges dos Santos*, matrícula 881, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2014 a 30/06/2019*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 374/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Srª. *Maria de Fátima Pedroso Amâncio*, matrícula 1565, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 375/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Marielle Carvalho Ribeiro Barros*, matrícula 607, efetiva no cargo de *Secretaria Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 376/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Marilda Oliveira Resende*, matrícula 74, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *03/02/2008 a 02/02/2013*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 377/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Miriam Cassiana de Souza*, matrícula 882, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2010 a 30/06/2015*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 378/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Renata de Jesus Moreno Gomes*, matrícula 1582, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *15/04/2015 a 14/04/2020*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 379/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Rosa Aparecida dos Santos*, matrícula 1548, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 380/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Srª. *Rosa Maria Theodoro Maciel*, matrícula 604, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 381/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Srª. *Rosenilda da Silva Paixão*, matrícula 1591, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *08/05/2015 a 07/05/2020*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 382/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Srª. Sandra de Nazaré de Oliveira Elias, matrícula 1591, efetiva no cargo de Monitor de Ônibus, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/11/2014 a 03/11/2019, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 383/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Sueli dos Santos Oliveira*, matrícula 142, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2012 a 10/03/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 384/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Vanilda Aparecida Gomes Marques*, matrícula 75, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *03/02/2013 a 02/02/2018*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 385/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Srª. *Walmere dos Santos*, matrícula 942, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 23/11/2010 a 22/11/2015, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 386/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Washington França da Silva*, matrícula 270, efetivo no cargo de *Servente Escolar*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2007 a 10/03/2012*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 93 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO QUADRO DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

FABIANO DA SILVA MORETI, Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1.423 de 13 setembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no quadro de despesas da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

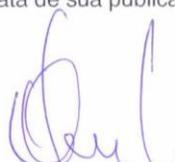
Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
34	01.031.0001.2.001.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	100	8.500,00

Art. 2º – O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
16	01.031.0001.3.001.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	8.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 14 de setembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.09.14 15:46:55 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022

DECRETO Nº 000094/22 de 14 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
09.03.12.361.0251.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
09.01.12.364.0430.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.09.14 16:11:01 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1125 Quarta - Feira, 14 de Setembro de 2022

Aviso de Pregão Presencial nº 038/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiro químico, gerador, locação de barracas, locação de gradil, equipe de apoio, palco, iluminação e tablado para atender aos eventos do município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com a demanda do Município, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$4.001.589,62. **Data 27/09/2022 às 08:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.